



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GALVÃO**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

Trata-se de Estudo Técnico Preliminar para a primeira etapa do planejamento da contratação visando auxiliar na elaboração do Termo de Referência.

2. INFORMAÇÕES DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Secretaria	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Responsável	Zoleide Fátima Marconsoni
Fiscal	Juliane Baldissera Auxiliar Administrativo
Objeto:	Contratação de empresa especializada para confecção individual, incluindo diagramação e impressão de livros infantis personalizados, com conteúdo produzido por alunos das escolas da Rede Municipal de Ensino de Galvão/SC, para dar continuidade do projeto de criação de livros na escola.

3. RELATÓRIO

3.1. Da Legislação:

Lei nº 14.133/2021;

Lei Complementar nº 123/2006;

Lei Municipal nº 658/2009 e suas alterações;

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

4.1 O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada na confecção de 490 (quatrocentos e noventa) livros infantis personalizados, com conteúdo produzido por alunos da Rede Municipal de Ensino de Galvão SC.

4.2 A contratação se faz a necessário tendo em vista que mais do que simplesmente ensinar a ler e a escrever, é crucial desenvolver habilidades de expressão criativa, crítica e reflexiva nos estudantes e a literatura, é uma ferramenta vital para a formação cidadã, cultural e educacional.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GALVÃO

4.3 Ressalta-se que o referido projeto de construção de livros foi realizado em 2023, uma experiência exitosa, que teve resultados significativos na aprendizagem dos estudantes.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Prazo de entrega: 50 dias, a contar da contratação.

5.2. Local de entrega e horários de atendimento:

A entrega deverá ser na Prefeitura Municipal, nos horários das 08:30 às 11:30 e das 13:15 às 17:00 de segunda-feira a sexta-feira.

5.3. Forma de recebimento: presencial e o treinamento online.

5.4. Prazo para substituição do objeto: 10 dias úteis, após a solicitação.

5.5. Prazo de vigência da contratação: Junho a Setembro.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

6.1. Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, a contratação de empresas especializadas em confecção de livros infantis para a Secretaria de Educação.

6.2. Neste sentido, segue indicação de potenciais fornecedores:

ARGOS EDITORA UNOCHAPECÓ R\$: 31.850,00

EDITORA DIÁLOGO FREIRIANO: R\$ 29.351,00

EDITORA LIVROLOGIA/BOOKIDS: R\$ 24.451,00

6.3 Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa de preço com fornecedores da região que se dispuseram a enviar orçamento.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

7.1 As quantidades foram planejadas a partir da contratação anterior e especialmente considerando o número de alunos matriculados atualmente na Rede Municipal de Ensino.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GALVÃO

7.2. Para a obtenção do **valor** previamente estimado em processo licitatório, a equipe de planejamento se utiliza dos parâmetros definidos na lei, como forma de subsidiar a decisão da autoridade demandante quanto a autorização ou não da contratação. O orçamento estimativo final para a contratação deverá compor o **TERMO DE REFERENCIA.**

7.2.1 Parâmetros utilizados (documentos em anexo): art. 23 da Lei 14.133/2021

- Portal Nacional de Contratações Públicas – **PNCP**;
- Painel de Preços do Governo Federal;
- Banco de Preços em Saúde;
- Contratações similares feitas pela Administração Pública, inclusive mediante sistema de registro de preços;
- Dados de pesquisa publicada em **mídia especializada** ou de **tabela de referência** formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal; *(Ex. Tabela Fipe, CMED, Audatex, tabelas oficiais..)*
- Sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo; (desde que contenham a data e hora de acesso).
- Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) **fornecedores**, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail; (desde que apresente justificativa da escolha desses fornecedores)
- Pesquisa através de notas fiscais eletrônicas emitidas em características similares.
- Outros: _____

7.3 A partir do quantitativo estudado em atendimento à(s) unidade(s) demandante(s) e os parâmetros obtidos através das pesquisas de preços realizadas no presente estudo, que intentaram o valor mais próximo possível do praticado no mercado, segue estimativa do valor da contratação conforme documentos anexos e exposto na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT. MÁX. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Livro com história infantil, produzido sob demanda, elaborada pelos estudantes em sala de aula, com o apoio da professora na escola. Tamanho (mm): 20 cm x 20 cm Tipo de papel (Miolo): Offset Gramatura (Miolo): 90g/m ² Cores do miolo: 1x1 e 4x4	490	unid	49,90	24.451,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GALVÃO**

Quantidade de páginas: 16 Tipo de papel (Capa): Cartão Triplex Gramatura (Capa): 250g/m ² Cores da capa: 4x0 (colorida) Laminação da capa: Fosca Tipo de acabamento: Grampo				
--	--	--	--	--

7.3.1 O valor total estimado da contratação é de R\$ 24.451,00 (Vinte e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e um reais).

8. JUSTIFICATIVAS DA ESCOLHA POR ITEM, LOTE OU GLOBAL

8.1. O parcelamento se aplica ao presente ETP, tendo o julgamento da contratação escopo no critério das ofertas como **“menor preço por item”**, mostrando-se tecnicamente e economicamente viável, tendo em vista que temos apenas um item para disputa e também de proporcionar a ampla participação de licitantes na disputa, aumentando a competitividade e a viabilização de melhores propostas.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

9.2. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

10. DA DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

10.1. Devido à necessidade do objeto pretendido neste estudo e após análise das informações apresentadas pela unidade demandante, consideramos **VIÁVEL** a contratação, **segundo as orientações técnicas contidas neste estudo**.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GALVÃO**

11. DA EQUIPE TÉCNICA

O Estudo Técnico foi elaborado pela seguinte equipe de planejamento da contratação:

Galvão, 03 de Maio de 2024

Juliane Baldissera

CPF: 043.444.589-40

Email: admeducacao@galvao.sc.gov.br

12. DA CIÊNCIA DA AUTORIDADE COMPETENTE

Recebido o presente estudo, verifico que ele está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão, no mais, atende as demandas formuladas da melhor maneira, pelo que **autorizo a contratação nos termos concluídos.**

OU

Em decorrência da declaração de inviabilidade proferida pela equipe técnica de planejamento, **determino o não prosseguimento do processo de contratação.**

Arquive-se.

Galvão, 03 de Maio de 2024.

Admir Edi Dalla Cortt

Prefeito Municipal